

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 32 de 18 de junho de 2021
(Publicada no DOE de 19/06/2021)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo AGERBANº. 081.2163.2021.0001059-77, e deliberação registrada no item 25, da ATA Nº. 22/2021, de 17 de Junho de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º - Implementar a tabela tarifária do Terminal Aeroportuário de Comandatuba, conforme descrito abaixo:

TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - AEROPORTO DE COMANDATUBA

GRUPO I				GRUPO II			
TARIFAS DE EMBARQUE				TARIFA UNIFICADA DE EMBARQUE E POUSO			
DOMÉSTICO		INTERNACIONAL		DOMÉSTICO		INTERNACIONAL	
R\$ 36,01		R\$ 63,75		TUF	TUV (tonelada)	TUF	TUV (tonelada)
TARIFA DE CONEXÃO				R\$ 184,56	R\$ 58,47	R\$264,88	R\$ 124,38
DOMÉSTICO		INTERNACIONAL		TARIFA DE PERMANÊNCIA -Pátio de manobra			
R\$ 11,01		R\$ 11,01		TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)
TARIFA DE POUSO				R\$ 30,52	R\$ 2,81	R\$28,70	R\$ 7,17
DOMÉSTICO		INTERNACIONAL		TARIFA DE PERMANÊNCIA -Área de Estadia			
R\$ 11,27		R\$ 30,07		TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)	TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)
TARIFA DE PERMANÊNCIA -Pátio de manobra				R\$ 2,02	R\$ 0,56	R\$ 1,84	R\$ 1,44
DOMÉSTICO		INTERNACIONAL					
R\$ 2,22		R\$ 5,99					
TARIFA DE PERMANÊNCIA -Área de Estadia							
R\$ 0,48		R\$ 1,23					
TARIFA DE CAPATAZIA DE CARGA IMPORTADA							
VALOR SOBRE O PESO BRUTO VERIFICADO (por quilograma)						R\$ 0,0678	
TARIFA DE ARMAZENAGEM E CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA APLICADA EM CASOS ESPECIAIS							
PERÍODO DE ARMAZENAGEM						SOBRE O PESO BRUTO (por quilograma)	
1º - Até 04 dias úteis						R\$ 0,1808	
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria						R\$ 0,1808	
Observação:							
1. Cobrança Mínima de						R\$ 15,65	
TARIFA DE CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA EM TRÂNSITO							
VALOR SOBRE O PESO BRUTO VERIFICADO (por quilograma)						R\$ 1,1304	
Observação:							
1. Cobrança Mínima de						R\$ 78,25	
2. Esta Tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 (vinte e quatro) horas no TECA;							
3. Excedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrada da carga no TECA, deverão ser aplicadas Tarifas de Capatazia e Armazenagem de Carga Importada							
TARIFAS DE ARMAZENAGEM E CAPATAZIA DA CARGA DESTINADA A EXPORTAÇÃO							
PERÍODO DE ARMAZENAGEM						SOBRE O PESO BRUTO (por quilograma)	
1º - Até 04 dias úteis						R\$ 0,0904	
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria						R\$ 0,0904	
Observação:							
1. Cobrança Mínima no TECA de origem de				R\$ 6,26			
Cobrança Mínima no TECA de Trânsito de				R\$ 3,13			
2. Os valores são cumulativos a partir do 2º período							
3. Redução de 50% (cinquenta por cento) nos casos d retorno da carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento do transporte aéreo previsto							

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 18 de Junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado